



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**V CONGRESSO BAIANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – COBESA**  
**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EDITAL Nº**  
**001/2018**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O V CONGRESSO BAIANO DE**  
**ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – COBESA/UNIVASF**

A Presidente do V Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental, V COBESA, a ser realizado entre os dias 10 e 13 de Julho de 2018 na Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as decisões deferidas pela Comissão Organizadora, torna público que está aberto entre os dias 02 a 30 de Maio de 2018 o processo de inscrição de monitores estudantes para o evento acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 - A Comissão Organizadora do V COBESA não arcará com despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos monitores.

1.2 - A seleção e a aprovação do candidato não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a Universidade.

**2. DOS CANDIDATOS**

Para a inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

2.1 - Ser estudante dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrônômica, Agronomia, Biologia ou Bacharelado Ciências Exatas e Tecnológicas; ou dos cursos técnicos do IFBA.

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Secretaria do V COBESA  
Av. Antonio C. Magalhães, 510, Country Club.  
CEP: 48902-300- Juazeiro -Ba-Brasil



2.2 - Estar regularmente matriculado em um dos cursos mencionados acima no item 2.1 nas seguintes instituições: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB); Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e Instituto Federal da Bahia (IFBA).

2.3 - Ter disponibilidade de 36 horas para o exercício da Monitoria, no período de 10 a 13 de julho, no horário escolhido pelo mesmo, assim em períodos pontuais que antecedem e após a realização do V COBESA;

2.4 - Ter domínio quanto a: instalação de equipamentos de projeção; redatores de texto (Word ePower Point); planilha de dados (Excel) e internet.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 - Será disponibilizado um total de 54 (cinquenta e quatro) vagas para monitoria do V COBESA, assim distribuídas em razão da logística de desenvolvimento das atividades pré e durante o evento, podendo haver remanejamento de vagas caso não sejam preenchidas:

- 30 (trinta) vagas para discentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
- 04 (quatro) vagas para discentes da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
- 04 (quatro) vagas para discentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
- 04 (quatro) vagas para discentes da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
- 04 (quatro) vagas para discentes da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)
- 04 (quatro) vagas para discentes do Instituto Federal da Bahia (IFBA)
- 04 (quatro) vagas para discentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - Período: 02 a 30 de Maio de 2018

4.2 - Serão exigidos do candidato os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição disponível em [www.vcobesa.com.br](http://www.vcobesa.com.br) devidamente preenchido;

- b) Carteira de Identidade (escaneado);
- c) Comprovante de Matrícula (escaneado);
- d) Histórico Escolar (escaneado)
- e) Currículo Lattes.

4.3 - As inscrições serão gratuitas e podem ser efetuadas da seguinte forma:

a) por e-mail, enviando todos os documentos solicitados escaneados em anexo a [monitoriavcobesa@gmail.com](mailto:monitoriavcobesa@gmail.com), inserido no campo “Assunto” o texto padrão “V COBESA – Inscrição Monitoria”.

## **5. DA BANCA DE SELEÇÃO**

5.1 - A Banca de Seleção será composta por 5 (cinco) membros da Comissão Organizadora do V COBESA designados(as) pela Presidência do Evento.

## **6. DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

6.1 - A seleção será realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2018.

6.2 - A seleção constará de análise do desempenho escolar pelo Histórico Escolar, Currículo Lattes e entrevista.

6.3 - As entrevistas serão realizadas no dia 04/06/2018 a partir das 08h:30min, de acordo com cronograma e local das entrevistas a serem divulgados no site oficial do VCOBESA- [www.vcobesa.com.br](http://www.vcobesa.com.br), poderão ser agendadas entrevistas para o dia 05/06/2018 a critério da comissão organizadora do evento.

6.4 - Para os candidatos que residem fora de Juazeiro-Ba/Petrolina-PE, as entrevistas serão realizadas via Skype na data e horário marcado pela comissão organizadora e divulgados no site [www.vcobesa.com.br](http://www.vcobesa.com.br).

6.5 - Candidatos que faltarem a qualquer etapa da seleção estão automaticamente desclassificados, assim como pela falta de qualquer documento comprobatório exigido nesse edital.

## **7. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO**

7.1 - O resultado da seleção será publicado até o dia 8 de Junho de 2018;

7.2 - A convocação será realizada pela Presidência do V COBESA e publicada no site oficial do evento [www.vcobesa.com.br](http://www.vcobesa.com.br) para conhecimento dos interessados;

7.2 - Serão convocados os candidatos que tiverem a maior pontuação, obedecendo à ordem decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis;

7.3 - Caso o candidato habilitado e convocado não se apresente no período estabelecido na Convocação, perderá a vaga e será convocado o próximo candidato habilitado por ordem de classificação.

## **8. DAS ATIVIDADES DO MONITOR**

8.1 - Auxiliar as atividades da Secretaria do Evento;

8.2 - Dar assistência às sessões temáticas, exposição dos trabalhos técnicos e minicursos que lhes forem conferidos;

8.3 - Auxiliar os trabalhos relacionados a visitas técnicas;

8.4 - Orientar aos congressistas quanto a localização dos espaços utilizados pelo Congresso;

8.5 - Cumprir as determinações e orientações das Comissões do evento quando solicitado;

8.6 - Participar das reuniões de treinamento e planejamento quando requerido.

## **9. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA**

9.1 - O monitor receberá como benefício, por exercer a referida função no V COBESA:

a) Abono do pagamento da taxa de inscrição no Congresso;

b) Possibilidade de assistir, no ato das atividades, as sessões temáticas e minicursos da sua preferência.

## **10. DO CERTIFICADO**

Após a conclusão do V COBESA, a Presidência emitirá Certificado oficial para cada monitor quanto sua participação no evento, na qualidade de monitor, ouvinte.

Juazeiro, 30 de Abril de 2018

*Miriam*

Prof<sup>ª</sup> Miriam Cleide Cavalcante Amorim

Presidente da Comissão Organizadora do V COBESA

Comissão Monitoria

Abelardo de Oliveira Filho (Embasa)

Amanda Caroline Santos Nascimento (UNIVASF)

Bruna Erica Leite Rodrigues dos Santos (UNIVASF)

Bruna Oliveira Cedraz Hein (Concretize Jr.)

Bruno Macedo (UNIVASF)

Eduardo Souza Costa Barros (UNIVASF)

Glauco Cayres de Souza (Embasa)

Lafayette Dantas da Luz (UFBA)

Maísa de Lavôr Barbosa (PET - Saneamento Ambiental - UNIVASF)

Marlon Garrido (UNIVASF)

Maurício Motta (UFPE)

Miriam Amorim (UNIVASF)

Renan Galvão (Cultive Jr.)

Uilma Santos Pesqueira (Embasa)